FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV
CNPJ 46.139.960/0001-38
Rua Agenor Meira nº 17-80 - CEP 17040 - 460 - Bauru - SP
Fone/Fax- (14) 3227-1444

ATA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 11/11, DE 16 DE JUNHO DE 2.011.

Aos dezesseis dias do mês de Junho de dois mil e onze, às 9:00 horas, reuniram-se na sede administrativa da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bauru - FUNPREV – sito à Rua Agenor Meira nº. 17-80, Bauru, SP, sob a Presidência do Sra. Elaine Aparecida Sementille, verificando a presença dos conselheiros Maria Gabriela Ferreira de Mello (membro/secretária), e Gilson Gimenes Campos (membro). **HÁ QUORUM**. Instalados os trabalhos pela Senhora Presidente, em seguida foram colocados em pauta os seguintes processos: **1**. Processo nº 1.647/2.011, ***Ref. Análise e Estudos do Fundo Imobiliário BB Renda Corporativa junto ao Banco do Brasil***. Tomamos ciência do parecer técnico de fls. 251/253 c/c despacho do Senhor Presidente – FUNPREV de fls. 254. Observamos que havendo casos onde haja prazos curtos (tempo hábil para reunião do Conselho Curador) para alocação de recursos com parecer técnico favorável deverá os procedimentos ser efetivados com ratificação posterior do Conselho Curador, a fim de que não haja prejuízos a FUNPREV. **2-** Processo nº 1.515/2.010, ***Ref. Solicitação de Convênio para consignação em Folha de pagamento pelo Banco BMG***. Tomamos ciência conforme despacho de fls. 62, que o referido convênio com a Instituição Financeira Banco BMG vencerá em 27/07/2.011. Nesse passo, havendo o interesse público pela renovação autorizamos o termo aditivo, devendo tal procedimento cumprir as formalidades legais. **3.** Processo nº 1.513/2.010, ***Ref. Proposta Comercial Cartão Compras Adiantamento Salário.*** Tomamos ciência conforme despacho de fls146, que o referido convênio com a Empresa Policard vencerá em 21/07/2.011. Nesse passo, havendo o interesse público pela renovação autorizamos o termo aditivo, devendo tal procedimento cumprir as formalidades legais. **4.** Processo nº 490/2.009, ***Ref. Solicitação para autorização para início do novo processo licitatorio para contratação de empresa fornecedora de vale compra aos servidores e estagiários desta Fundação***. Tomamos ciência conforme despacho de fls. 278, que o referido convênio com a Empresa Visa Vale vencerá em 02/08/2.011. Nesse passo, havendo o interesse público pela renovação autorizamos o 2º (segundo) termo aditivo, devendo tal procedimento cumprir as formalidades legais. **5**. ***Processo nº 1.352/2.006, Ref. Auxílio –***

doença do servidor Sr. Valdecir de Paula. Tomamos ciência do parecer juridico de fls. 149/154 c/c Sentença expedida pelo Juízo de Direito da 3º Vara Criminal da Comarca de Bauru (Processo Judicial nº 1.302/06) de fls. 155/158 c/c matéria jornalista de fls. 159/166. Desta feita, esse Conselho Curador sugere que os autos sejam remetidos a Procuradoria Jurídica da FUNPREV para análise das providências jurídicas na área civil a serem ajuizadas FUNPREV. **6)** Registramos que recebemos da Divisão Financeira - FUNPREV o Boletim de Saldos Bancários datado de 01/06/2.011. Ato contínuo, fica agendada a próxima reunião para o dia 29 de Junho de 2.011, às 8:00 horas. Nada mais havendo a ser deliberado, eu, secretária_____lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos demais membros.

ELAINE APARECIDA SEMENTILLE
PRESIDENTE CONSELHO CURADOR

GILSON GIMENES CAMPOS
MEMBRO DO CONSELHO CURADOR